



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2021/PMC

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2021, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, com sede e foro na cidade de Castanhal/PA, Avenida Barão do Rio Branco, 2232, CEP 68743-050, por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 1971646 e do CPF 001.140.572-49, residente e domiciliado na Rua Amaral, Nº 1115, bairro Betânia, nesta cidade de Castanhal/PA, considerando a homologação da licitação na modalidade de **Registro de Preços Originário do Pregão Eletrônico nº 095/2021/PMC**, processo administrativo nº **2021/10/11253**, nos termos das condições previstas no edital, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23.01.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e as demais normas legais correlatas, **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo indicadas e qualificadas:

L COSTA & G RAMOS LTDA, com sede na Rua 03, Quadra 003, Lote 011, Nº 11 – Residencial Salles Jardins, Bairro: Salles Jardins, CEP:68.745.515, Castanhal/PA Telefone: (091)98384-8845/98182-4876, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.724.724/0001-37, e-mail: castanheiradistribuidora01@gmail.com, representada neste ato pela Sr (a) Luana Priscila de Souza Costa, Sócio proprietário, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 5866103 PC/PA e CPF/MF nº 002.328.352-17

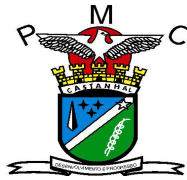
J DUARTE DA SILVA EIRELI, com sede na Rodovia Mario Covas,05, Quadra:112, Bairro: Coqueiro, CEP:67.115-00, Ananindeua/PA Telefone: (091) 98759-2747/3353-4996, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 39.307.875/0001-76, e-mail: comercialbomparaense@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Mascarenhas da Silva, brasileiro, administrador, portador da Carteira de identidade nº 4488050 e CPF/MF nº 903.009.802-30

POLYMEDH. EIRELI, com sede na Av.Presidente Vargas, nº 4547, Bairro: lanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA Telefone: (091) 3721-3275/ 98162-2948/ 98802-1069, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 63.848.345/0001-10, e-mail: polymedh@globo.com, representada neste ato pelo Sra. Marlene Mariana Gripp , brasileira, Empresária/ Diretora Comercial, portador da Carteira de identidade nº 1322142 e CPF/MF nº 243.721.962-53

DISTRIPOL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, com sede na Rua Maria Mazarelo , nº 29, Altos – Sala 01 - Bairro: Centro, CEP:67.143-715 , Ananindeua/PA Telefone: (091) 2123- 0569 , inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 36.190.482/0001-37, e-mail: distripoldistribuidoraprodutos@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. João Diogo Perereira Silva, brasileiro, Proprietário, portador da Carteira de identidade nº 5246025 SSP/PA e CPF/MF nº 006.418.752-74

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Avenida Barão do Rio Branco nº 708, Sala B, Bairro: Betânia, Castanhal/PA, CEP: 68.741-670, Telefone: (91)98118-3011, inscrita no CNPJ sob o nº 24.011.497/0001-01, e-mail: brasilnortepa@gmail.com, representada neste ato pela Sra. Thays Nascimento do Amaral, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6148812 MT/PA e CPF nº 013.543.632-05

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, com sede, no Beco da Pidade, nº 32, Bairro: Reduto, CEP:66053220, Belém / PA Telefone: (091) 3212-1231/3212-3957, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.580.769/0001-99, e-mail: vendas@italydesign.com.br, representada neste ato pelo Sr (a) Jorge Luiz Antônio Velozo, Sócio proprietário, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 3282228 SSP/PA e CPF/MF nº 082.323.852-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede, na Rua Paes de Carvalho, nº 296, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68743-060, Castanhal/PA Telefone: (091) 98853-3383/99994-2920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 11.218.665/0001-92, e-mail: amazomix@outlook.com.br, representada neste ato pelo Sr (a) Marcio Cleiton Sousa Miyzake, Sócio proprietário, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº 3438427 PC/PA e CPF/MF nº 680.721.392-15

LIVIA DA SILVA TRINDADE, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4400 – Edif Parque Office, Sala 302 Sul, Bairro: Parque Verde, CEP: 66635-902, Belém/PA Telefone: (091) 98559-2026/98167-3370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 33.975.682/0001-07, e-mail: ljtrindadef@gmail.com, representada neste ato pelo Sra. Lívia da Silva Trindade, brasileira, administradora, portador da Carteira de identidade nº 5316919 e CPF/MF nº 943.340.302-97

P G LIMA COMÉRCIO EIRELI - EPP, com sede na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: lanetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA Telefone: (091) 93721-3037, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 23.493.764/0001-61, e-mail: soulmed@globo.com, representada neste ato pelo Sra. Polyana Gripp Lima, brasileira, administradora, portador da Carteira de identidade nº 4203112 e CPF/MF nº 766.809.592-68

S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI, com sede na Alameda Caiçara, Box A, nº 47, Bairro: Novo Estrela, Castanhal/PA, CEP: 68.743-330, Telefone: (91) 98767-0637, inscrita no CNPJ sob o nº 09.186.564/0001-35, e-mail: matesc2010@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Solange do Socorro da Silva Monteiro, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2278365 e CPF nº 331.430.052-20

SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA - ME, com sede, na Rua Marechal Deodoro, nº 37 A, Bairro: lanetama CEP: 68745-690, CASTANHAL / PARA Telefone: (091) 3712-2104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.154.476/0001-09, e-mail: progresso2019.nei@gmail.com, representada neste ato pelo Sr, Rosinei Romualdo da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portado da Carteira de identidade nº 231974 - SSP/PA e CPF/MF nº 304.604.762-20

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, com sede, na Rodovia BR 316, Rua do Fio nº 22, Bairro: Guanabara CEP: 67.010-550, Ananindeua /PA Telefone: (091) 3032-7894/98020-2738, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.665.218/0001-44, e-mail: vs.licitacao@yahoo.com, representada neste ato pela Sra, Ida Vanessa da Silva Delgada, brasileira, solteira, Comerciante, portado da Carteira de identidade nº 2415419 - SSP/PA e CPF/MF nº 471.746.252-15

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza higiene pessoal e descartáveis, destinado ao atendimento das diversas Secretarias/Fundos Municipais e o Instituto de Previdência deste município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses**, nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do **Pregão Eletrônico SRP Nº 095/2021** e seus Anexos.

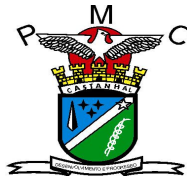
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, a **PMC**, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro – Qualquer órgão ou entidade poderá solicitar a utilização da presente Ata, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data ficam registrados na **PMC** os preços dos fornecedores relacionados em tabela anexa a esta ata, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SUPRI mediante a formalização de instrumento de contrato ou emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO

5.1. A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente à prestação dos serviços.

5.1.1. A nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da Prefeitura Municipal de Castanhal - PA, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos serviços;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

5.2. A CONTRATANTE terá 05 (cinco) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

5.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento, a partir da data de sua reapresentação com as correções.

5.3.1. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA interrompa o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Castanhal - PA, através de crédito em qualquer Agência Bancária, de sua livre escolha, da seguinte forma:

6.1.1 O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias após fornecimento do produto, mediante apresentação da nota fiscal referente ao objeto licitado, após atestado pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.2 O preço registrado poderá ser revisto no termo da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

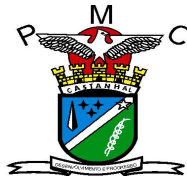
7.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.3.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

7.3.5. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

7.3.6. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c)** Não receber Nota de Empenho;
- d)** Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DA ATA

9.1 A presente **Ata de Registro de Preços** terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

9.2 Durante o prazo de vigência da Ata, a Prefeitura Municipal de Castanhal/PA não fica obrigada a firmar contratações.

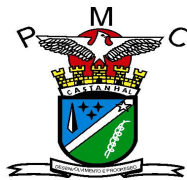
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A presente Ata será divulgada com publicação no DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

11.1 Compete ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE** da presente Ata:

- a)** Encaminhar ofício cientificando o órgão gerenciador da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b)** Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c)** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d)** Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento.
- e)** A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 2.621/2021 o Sr. Claudio Roberto Bezerra Nobre, Matricula nº 210665-8, Fiscal Titular e Cleidinaldo Cardoso Nascimento, Matricula nº 210685-4, fiscal suplente como representantes da Prefeitura Municipal de Castanhal - PMC, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.
- f)** A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 1.762/2021 o Sr. Moisés Canuto da Costa, Matricula nº 7918-9/1, Fiscal Titular e Antonio Welder Costa de Oliveira, Matricula nº 760188-1, Fiscal Suplente como representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.
- g)** A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 031/2021 o Sr. José Ronaldo Alves da Mota Filho, Matricula nº 145317-3, Fiscal Titular e Daniela da Silva Rodrigues, Matricula nº 210741-9, Fiscal Suplente como representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

h) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 016/2021 a Sra. Silmara da Silva Rosa Matricula nº 213443-6, Fiscal Titular e Mirian Lima Mota, Matricula nº 212823-2, Fiscal Suplente como representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

i) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 35/2021 o Sr. Rosinaldo Corrêa da Silva, Matricula nº 5694-4/4, Fiscal Titular e Paula Beatriz Nascimento Monteiro, Matricula nº 1729-9/1, Fiscal Suplente como representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata

j) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 153/2021 o Sr. Arnaldo Melo Carvalho Neto, Matricula nº 8890-0, Fiscal Titular e Raimundo Madson da Costa, Matricula nº 7258-3, Fiscal Suplente como representantes do Instituto de Previdência do Município de Castanhal - IPMC, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

k) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 175/2021 a Sra. Maria de Nazaré Saraiva Freitas, Matricula nº 212486-2, Fiscal Titular e Darlen de Lima Silva, Matricula nº 237783-8, Fiscal Suplente como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

l) A CONTRANTE indica, pela Portaria nº 531/2021 o Sr. André Luiz Lobato Paixão, Matricula nº 210285-5, Fiscal Titular e Lara Licia Gusmão Melo, Matricula nº 153065-8, Fiscal Suplente como representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, responsável pela orientação e fiscalização do objeto desta Ata.

11.2 Compete ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de Licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO** no prazo de 30 (trinta) dias conforme prescreve o art. 3º IV da instrução normativa nº 04/2003-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

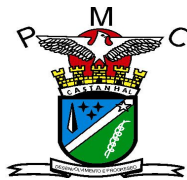
13.2. Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

13.2.1 Pelo atraso na entrega do(s) produto(s): multa moratória equivalente a 1% (um por cento) do valor do Pedido de Compra, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto, a critério da contratante.

13.2.2. Pela inexecução total ou parcial: multa indenizatória de até 20% (vinte e por cento) do valor global do Pedido de Compra, sem prejuízo da cobrança da multa moratória prevista no item 7.2.1., a critério da Contratante.

13.2.2.1. A multa indenizatória decorrente de configuração de inexecução parcial ou total do objeto poderá ser cumulada com as demais penalidades previstas em lei ou no presente Edital, uma vez que possuem caráter de sanção administrativa.

13.2.2.2. A multa indenizatória prevista não exime a LICITANTE/CONTRATADO da reparação de eventuais perdas e danos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

13.2.3. A configuração da inexecução total ou parcial ensejará, a critério da Contratante, a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei 8.666/93;

13.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002;

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. A cobrança das multas previstas em lei e no presente Edital não exclui o direito da PMC de requerer eventuais indenizações pelos danos causados pela empresa Contratada em decorrência da presente contratação, desde que devidamente comprovados e garantida a ampla defesa da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 095/2021** e a proposta da empresa.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial das Leis Federais nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Federais nº 5.450/05, 7.892/13 e alterações posteriores, Decretos Municipais nº 75.004/13 e 80.456/14, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o Foro da cidade de Castanhal, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

15.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, a **PMC** assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Castanhal/PA, 13 de dezembro de 2021

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal

SHEILA MIRIAN MEDEIROS GOMES
Pregoeira

L COSTA & G RAMOS LTDA
CNPJ: 33.724.724/0001-37

J DUARTE DA SILVA EIRELI
CNPJ: 39.307.875/0001-76

POLYMEDH. EIRELI
CNPJ: 63.848.345/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

DISTRIPOL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 36.190.482/0001-37

BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 24.011.497/0001-01

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 01.580.769/0001-99

AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.218.665/0001-92

LIVIA DA SILVA TRINDADE
CNPJ: 33.975.682/0001-07

P G LIMA COMÉRCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 23.493.764/0001-61

S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 09.186.564/0001-35

SOUSA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA – ME
CNPJ: 05.154.476/0001-09

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP
CNPJ: 12.665.218./0001-44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CASTANHAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE 095/2021.

Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. n° 01.580.769/0001-99, estabelecida à BECO DA PIEDADE, N° 32, PRAÇA MAGALHÃES, REDUTO, Belém PA, (91) 3212-1231, representada neste ato pelo Sr(a). JORGE LUIZ ANTONIO VELOZO, C.P.F. n° 082.323.852-00, R.G. n° 3282228 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	COLHER DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO BRANCO (PACOTE COM 50UN.) - Marca.: STW	PACOTE	5,254.00	4,200	22.066,80
00030	COLHER DESCARTÁVEL: DIMENSÕES: LARG; 18,00CM, ALT 24,00CM, PROF.39,00CM - Marca.: STW	PACOTE	6,272.00	4,200	26.342,40
00047	DESENTUPIDOR DE PIA - Marca.: VIEL	UNIDADE	209.00	8,600	1.797,40
	DESENTUPIDOR DE PIA, bocal de borracha, liso medindo no mínimo 11,2 cm de diâmetro: cabo de polietileno, medindo no mínimo 17,5 cm de altura. Item exclusivo ME/EPP/MEI				
00054	DESODORIZADOR AMBIENTAL (EXCLUSIVO) - Marca.: LINE	UNIDADE	3,833.00	8,400	32.197,20
	DESODORIZADOR AMBIENTAL, em aerossol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, fresco de 400 ml. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Item exclusivo ME/EPP/MEI				
00091	GARFO DESCARTÁVEL PLÁSTICO 160 X 25MM PACT C/ 50UN ID - Marca.: STW	PACOTE	4,954.00	3,800	18.825,20
00110	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX, TAM.G - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TALGE	CAIXA	901.00	32,000	28.832,00
00133	PAPEL FILME PVC, térmica 30 metros dimensões 28cmx 30m - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: WYDA	ROLO	386.00	5,200	2.007,20
00176	TESOURA USO GERAL COM LÂMINAS EM AÇO INOX - Marca.: GOLLER	UNIDADE	390.00	8,200	3.198,00
				VALOR TOTAL R\$	135.266,20

Empresa: SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. n° 05.154.476/0001-09, estabelecida à R- MARECHAL DEODORO, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROSINEI ROMUALDO DA SILVA, C.P.F. n° 376.649.052-49, R.G. n° 2504538 SSP/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACIDO MURIATICO, LIQUIDO DE 1 LITRO - Marca.: LIMP A MAIS	UNIDADE	2,086.00	2,420	5.048,12
00004	AGUA SANITARIA - Marca.: DULAGO	UNIDADE	19,860.00	1,580	31.378,80
00005	AGUA SANITARIA - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: DULAGO	UNIDADE	6,620.00	1,580	10.459,60
00006	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70 GRAUS - Marca.: LIMPA MAI S	UNIDADE	6,089.00	7,420	45.180,38
00007	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 GRAUS - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	2,029.00	7,420	15.055,18
00012	AMACIANTE DE ROUPA 500ML - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	366.00	1,650	603,90
00013	ANTI-MOFO - Marca.: NAFT ANTI-MOFO, refeil com paradicloloro + suporte em plástico. Ideal p/ combater mofos e traças. Embalagem com no mínimo 30g. Item exclusivo ME/EPP/MEI	UNIDADE	458.00	1,280	586,24
00028	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO TAM. GRANDE (EXCLUSIVO) - Marca.: DULAR	UNIDADE	924.00	1,420	1.312,08
00035	COPO PARA AGUA 300ML - Marca.: COPOBRAS	CENTO	34,097.00	2,700	92.061,90
00036	COPO PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 300ML. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: COPOBRAS COPO PARA AGUA, CAPACIDADE DE 300ML,EM POLIESTILENO BRANCO.	CENTO	11,365.00	2,700	30.685,50
00046	DESENGRAXANTE, LIMPEZA MODERADA E PESADA,- EMBAL. DE 5 LITROS - Marca.: DUALY	UNIDADE	839.00	19,930	16.721,27
00049	DESINFETANTE EMB. DE 1000ml - Marca.: DULAGO	UNIDADE	19,959.00	2,630	52.492,17
00050	DESINFETANTE EMB. DE 1000ml (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: DULAGO	UNIDADE	6,653.00	2,630	17.497,39
00055	DESODORIZANTE SANITARIO - Marca.: NAFT	UNIDADE	14,818.00	1,050	15.558,90
00056	DETERGENTE EM PÓ, PACOTE DE 500G.(ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	13,546.00	1,420	19.235,32

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00057	DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGEM DE 500G.				
	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL COM MINIMO 11% DE	UNIDADE	19,419.00	1,310	25.438,89
	ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE - Marca.: DULAGO				
00058	DETERGENTE LÍQUIDO, biodegradável - ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	6,473.00	1,310	8.479,63
	- Marca.: DULAGO				
00059	ESCOVA DE BANHO COM CABO GRANDE (NYLON) - Marca.: T	UNIDADE	20.00	6,920	138,40
	OQ				
00065	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - Marca.: SANTA GORETE	UNIDADE	780.00	1,990	1.552,20
00068	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - Marca.: TOQ	UNIDADE	533.00	6,522	3.476,23
00071	ESPANADOR PARA TETO - 170CM - Marca.: SANTA GORETE	UNIDADE	386.00	8,520	3.288,72
00072	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM NO MÍNIMO 8 UNIDA	UNIDADE	4,831.00	0,970	4.686,07
	DES - Marca.: LIMPA MAIS				
00074	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE - Marca.: NAFT	UNIDADE	24,747.00	0,360	8.908,92
00096	INSETICIDA AEROSOL INODORO, 300mL (EXCLUSIVO) - Ma	UNIDADE	3,897.00	7,410	28.876,77
	rca.: LIMPA MAIS				
00101	LIMPADOR DE ALUMINIO 500ML - Marca.: DULAGO	UNIDADE	3,781.00	1,330	5.028,73
00123	NAFTALINA, EMBALAGEM COM 50g. - Marca.: NAFT	UNIDADE	1,150.00	1,230	1.414,50
00128	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO DIMENSÕES 25X26X8,5CM I	UNIDADE	1,859.00	3,650	6.785,35
	TEM EXCLUSIVO - Marca.: SANTA GORETE				
00129	PANO DE CHAO ALVEJADO 65X40CM - ITEM EXCLUSIVO - M	UNIDADE	11,181.00	1,800	20.125,80
	arca.: SATEX				
00131	PANO PARA LIMPEZA DE COPA COZINHA 100%, DIMENSÕES	UNIDADE	4,506.00	2,800	12.616,80
	APROXIMADAS 45X70CM - Marca.: SATEX				
00141	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO, GRANDE, PCTE C/ 12 UN	UNIDADE	182.00	2,010	365,82
	ID - EXCLUSIVO - Marca.: LIMPA MAIS				
00145	RODO PARA PIA 16CM - Marca.: TOQ	UNIDADE	71.00	3,430	243,53
00147	SABAO DE COCO EM BARRA DE 500G - Marca.: LIMPA MAI	UNIDADE	2,360.00	4,260	10.053,60
	S				
	SABÃO DE COCO em barra de 500 g., com identificação do				
	produto, marca do fabricante e prazo de validade. Item				
	exclusivo ME/EPP/MEI				
00148	SABÃO EM BARRA MULTIUSO 1KG - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	6,246.00	4,750	29.668,50
00149	SABÃO EM BARRA DE 1KG. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/	UNIDADE	2,081.00	4,750	9.884,75
	MEI) - Marca.: LIMPA MAIS				
	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, BARRA DE				
	1KG.				
00150	SABONETE EM PÓ, Indicado p/a limpeza das roupas em	UNIDADE	2,300.00	1,420	3.266,00
	bal de 500g. Item exclusivo - Marca.: LIMPA MAIS				
00154	SABONETE, SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL,	UNIDADE	1,427.00	1,420	2.026,34
	COM NO MÍNIMO 90G. - Marca.: LIMPA MAIS				
00155	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LT - Marca.: LIMPA MAIS	PACOTE	14,591.00	1,330	19.406,03
00156	SACO PLASTICO PARA LIXO 100LT (EXCLUSIVO) - Marca.	PACOTE	4,863.00	1,330	6.467,79
	: LIMPA MAIS				
00157	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS - Marca.: LIMPA	PACOTE	9,551.00	1,420	13.562,42
	MAIS				
00158	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS - ITEM EXCLUSIVO	PACOTE	3,183.00	1,420	4.519,86
	- Marca.: LIMPA MAIS				
00160	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LTS - Marca.: LIMPA MAI	PACOTE	19,161.00	1,330	25.484,13
	S				
00161	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LTS				
	SACO PLASTICO PARA LIXO, 30 LITROS (EXCLUSIVO) - M	PACOTE	6,387.00	1,330	8.494,71
	arca.: LIMPA MAIS				
00162	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LTS - Marca.: LIMPA MAI	PACOTE	14,591.00	1,330	19.406,03
	S				
00163	SACO PLASTICO PARA LIXO, 50 LITROS (EXCLUSIVO) - M	PACOTE	4,863.00	1,330	6.467,79
	arca.: LIMPA MAIS				
00180	TOALHA DE PAPEL PCT C/250 FLS - Marca.: BACARIN	PACOTE	4,159.00	6,840	28.447,56
00185	VASSOURA CABO DE MADEIRA E CERDAS EM PIAÇAÇA - Mar	UNIDADE	2,930.00	4,180	12.247,40
	ca.: SANTA GORETE				
00186	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICAS, DIM.31X11X17CM - E	UNIDADE	1,244.00	5,710	7.103,24
	XCLUSIVO - Marca.: TOQ				
00187	VASSOURÃO, CERDAS EM PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA BASE	UNIDADE	2,382.00	7,260	17.293,32
	RETANGULAR (ESCLUSIVO) - Marca.: SANTA GORETE				
00189	VASSOURINHA, CABO DE MADEIRA E CEPA EM PIAÇAÇA-EXC	UNIDADE	102.00	2,570	262,14
	LUSIVO - Marca.: SANTA GORETE				
			VALOR TOTAL R\$	709.364,72	

Empresa: S. MONTEIRO PAPELARIA-EIRELI; C.N.P.J. n° 09.186.564/0001-35, estabelecida à AL. TOLEDO, 47 BOX A, ESTRELA, Castanhal
PA, (91) 3711-7743, representada neste ato pelo Sr(a). SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO, C.P.F. n° 331.430.052-20.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	CESTO PARA LIXO 60LTS - Marca.: PLASTBEL	UNIDADE	700.00	61,750	43.225,00
00038	CORDA REVESTIDA PARA VARAL - Marca.: YIGIA	UNIDADE	143.00	4,750	679,25
00051	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE ROLL ON - EMBAL. DE	UNIDADE	500.00	4,180	2.090,00
	50ml - Marca.: REXONA				
00061	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA - Marca.: ORAL	UNIDADE	20.00	7,940	158,80

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00080	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G E EG - Mar	PACOTE	12,750.00	12,350	157.462,50
	ca.: BIGFRAL				
00097	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL COM MOP - Marca.: DIVERSO	UNIDADE	315.00	111,350	35.075,25
	S				
00098	KIT LIMPEZA PROFISSIONAL COM MOP - EXCLUSIVO - Mar	UNIDADE	105.00	111,350	11.691,75
	ca.: DIVERSOS				
00104	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA 15L - Marca.: P	UNIDADE	657.00	28,500	18.724,50
	LASUTIL				
00105	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 120L - Marca.: PLASUTIL	UNIDADE	300.00	257,210	77.163,00
00106	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 120L - ITEM EXCLUSIVO -	UNIDADE	100.00	257,210	25.721,00
	Marca.: PLASUTIL				
00109	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAM. G, CX COM 100 UNID	CAIXA	2,705.00	27,550	74.522,75
	- Marca.: VALBENE				
00164	SACOLA PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 15Kg. - Marca.	PACOTE	1,509.00	57,000	86.013,00
	: CIMAPLA				
00165	SACOLA PLASTICA COM CAPACIDADE PARA 15Kg - ITEM EX	PACOTE	503.00	57,000	28.671,00
	CLUSIVO - Marca.: CIMAPLA				
00166	SACOLA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 30 KG (EXCLUSI	PACOTE	700.00	90,000	63.000,00
	VO) - Marca.: CIMAPLA				
00177	TESOURINHA RETA PARA CORTAR UNHAS - ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	54.00	11,400	615,60
	- Marca.: MEHEJE				
00178	TOALHA DE PAPEL ALTA ABSORÇÃO - FOLHA DUPLA - Marc	FARDO	4,305.00	28,020	120.626,10
	a.: SCALA				
	TOALHA DE PAPEL, alta absorção, na cor branca, folha				
	dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm				
	x 20,0 cm cada. Embalagem com dados de identificação do				
	produto e marca do fabricante. Fardo com 12 embalagens,				
	em que cada embalagem contém dois rolos de papel. Deve				
	conter dados de identificação do produto e marca do				
	fabricante.				
00179	TOALHA DE PAPEL ALTA OBSORÇÃO, COR BRANCA MINIMO D	FARDO	1,435.00	28,020	40.208,70
	E 21,0cm X20,0cm - Marca.: SCALA				
	TOALHA DE PAPEL, alta absorção, na cor branca, folha				
	dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm				
	x 20,0 cm cada. Embalagem com dados de identificação do				
	produto e marca do fabricante. Fardo com 12 embalagens,				
	em que cada embalagem contém dois rolos de papel. Deve				
	conter dados de identificação do produto e marca do				
	fabricante. Item exclusivo ME/EPP/MEI				
00182	VARAL PARA ROUPAS - C/ NO MÍNIMO 16 GRAMPOS - ITEM	UNIDADE	65.00	23,750	1.543,75
	EXCLUSIVO - Marca.: YIJIA				
00183	VARAL PARA ROUPA - C/ NO MÍNIMO 16 GRAMPOS - ITEM	UNIDADE	41.00	23,750	973,75
	EXCLUSIVO - Marca.: YIJIA				
				VALOR TOTAL R\$	788.165,70

Empresa: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 11.218.665/0001-92, estabelecida à RUA WASHINGTON BASTOS, 1119
CRISTO REDENTOR, (91) 3711-3230, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDA VERA MELO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 227.018.262-68,
R.G. nº 3709512 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABSORVENTE COM ABAS NOTURNO PAC. C/ 08 UNIDADES -	UNIDADE	306.00	3,400	1.040,40
	Marca.: LADYSOFT				
00016	BACIA PLÁSTICA MÉDIA ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/ME	UNIDADE	309.00	19,000	5.871,00
	I. - Marca.: PRATIC				
	BACIA PLÁSTICA MÉDIA MATERIAL RÍGIDO, CAPACIDADE 35				
	LITROS, ALTA DENSIDADE E RESISTENCIA A IMPACTO.COM				
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO				
	FABRICANTE.				
00017	BACIA PLÁSTICA PEQUENA, DIAM. 20 - Marca.: PRATIC	UNIDADE	249.00	14,000	3.486,00
	BACIA PLÁSTICA PEQUENA: bacia, material plástico				
	rígido, tamanho médio, diâmetro aproximadamente 20.				
	Item exclusivo ME/EPP/MEI				
00018	BALDE PLASTICO 120 LITROS - Marca.: INOVA	UNIDADE	527.00	70,000	36.890,00
00019	BALDE PLÁSTICO 15 LTS (EXCLUSIVO)	UNIDADE	670.00	15,000	10.050,00
00021	BALDE PLASTICO 50 LITROS - Marca.: INOVA	UNIDADE	615.00	40,000	24.600,00
00025	CESTO PARA ROUPAS VAZADO COM TAMPA 100 LITROS - Ma	UNIDADE	120.00	75,000	9.000,00
	rca.: PRATIC				
00026	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10LTS - Marca.: PRATIC	UNIDADE	4,475.00	5,000	22.375,00
00027	CESTO PARA LIXO 15 LITROS - Marca.: PRATIC	UNIDADE	459.00	8,000	3.672,00
00032	COLÔNIA PERFUMADA 100ML - Item exclusivo - Marca.: MURIEL	UNIDADE	162.00	10,000	1.620,00
00069	ESFREGA CHÃO. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Ma	UNIDADE	1,181.00	10,000	11.810,00
	rca.: VARRE MAIS				
	ESFREGA CHÃO COM CERDAS DE POLIPROPILENO, COM DADOS DE				
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO				

CASTANHAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

00111	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX, TAMANHO M	CAIXA	2,643.00	34,900	92.240,70
00121	MASCARA FILTRADORA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDA DES - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,676.00	30,000	50.280,00
00122	MASCARA FILTRADORA DESCRTÁVEL, CX C/ 50 UNID - EXC LUSIVO - Marca.: MEDIX	CAIXA	558.00	30,000	16.740,00
00126	ÓLEO DE PEROBA, EMBALAGEM 200 ML - EXCLUSIVO - Mar ca.: PEROBA	UNIDADE	548.00	9,000	4.932,00
00143	RELOGIO PARA BOTIJAO COMPLETO MANOMETRO - Marca.: IMAR	UNIDADE	463.00	40,000	18.520,00
00152	SABONETE LÍQUIDO ÍNTIMO 250ML - Marca.: PALMOLIVE	UNIDADE	360.00	11,870	4.273,20
00184	VASSOURA EM PIAÇAVA TIPO LEQUE.(ITEM EXCLUSIVO PAR A ME/EP/MEI) - Marca.: VARRE MAIS VASSOURA EM PIAÇAVA TIPO LEQUE,BASE DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA ENROSCADO.	UNIDADE	4,364.00	8,000	34.912,00
				VALOR TOTAL R\$	352.312,30

Empresa: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, estabelecida à Rua do fio 22, guanabara, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ GILBERTO FARIAS SIQUEIRA, C.P.F. nº 862.139.202-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. - Marca.: LUMAR	UNIDADE	886.00	18,000	15.948,00
	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO.				
00077	FLANELA 100% ALGODÃO TAM.40X60 - Marca.: ITATEX	UNIDADE	9,988.00	1,600	15.980,80
00081	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G E EG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: MAXCONFORT	PACOTE	4,250.00	11,000	46.750,00
00082	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - Marca.: MAXCONFORT	PACOTE	8,250.00	11,000	90.750,00
00083	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)	PACOTE	2,750.00	11,000	30.250,00
00084	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. "P" - Marca.: MAXCONFORT	PACOTE	2,000.00	11,000	22.000,00
	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P?, roupa íntima descartável para adultos pronta para usar, com alta absorção para incontinência urinária intensa, com cintura elástica para melhor ajuste, quadril: 86-117 cm, Manequim: 34-44, Unissex. Embalagem de pacotes com no mínimo 8 unidades. Item exclusivo ME/EPP/MEI				
00086	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: LIPPYBABY	PACOTE	3,300.00	5,500	18.150,00
00087	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG - Marca.: LIPPYBABY	PACOTE	300.00	11,000	3.300,00
00088	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G - EXCLUSIVO - Marca.: LIPPYBABY	PACOTE	948.00	6,000	5.688,00
00089	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - Marca.: LIPPYBABY	PACOTE	948.00	6,000	5.688,00
00090	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P - Marca.: LIPPYBABY	PACOTE	948.00	6,000	5.688,00
00099	LENÇO UMEDECIDO, tipo toalhas - EXCLUSIVO	UNIDADE	794.00	4,500	3.573,00
00100	LIMPA VIDRO, FRASCO C/ 500ML - EXCLUSIVO - Marca.: ORIENTAL	UNIDADE	2,585.00	2,600	6.721,00
00102	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PEZADA, 500ML (EXCLUSIVO) - Marca.: UP	UNIDADE	8,176.00	2,600	21.257,60
00124	ODORIZADOR DE AMBIENTES, FRASCO DE 400 ML - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: ULTRAFRESH	UNIDADE	360.00	8,000	2.880,00
00125	ODORIZADOR P/ CARROS, EMB. C/60G - EXCLUSIVO - Marca.: NAFT	UNIDADE	656.00	7,000	4.592,00
00146	RODO PARA PISO, EM POLIPROPILENO, DIMENSÃO 40CM - EXCLUSIVO - Marca.: AMAPARA	UNIDADE	2,314.00	4,500	10.413,00
00172	SODA CAUSTICA EMB. DE 300G. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI) - Marca.: LIMPA MAIS	UNIDADE	991.00	5,000	4.955,00
	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 300G.				
00175	TESOURA TIPO ESCOLAR SEM PONTA - Marca.: KAZ	UNIDADE	242.00	2,000	484,00
				VALOR TOTAL R\$	315.068,40

Empresa: P.G.LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à ALAMEDA DAS MANGUEIRAS 33, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - Marca.: ITAJÁ	UNIDADE	1,200.00	6,380	7.656,00
00010	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS, 50G - Marca.: NATHY	UNIDADE	2,468.00	1,920	4.738,56
00040	CREME DENTAL INFANTIL 50G - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	112.00	5,140	575,68

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00041	CREME DENTAL BISNAGA COM 90G - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1,072.00	2,520	2.701,44
00045	DESENGORDURANTE 500ML - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	1,983.00	3,000	5.949,00
00060	ESCOVA DE DENTE ADULTO Nº35 - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	330.00	2,520	831,60
00066	ESCOVA PARA UNHAS, C/ CERDAS MACIAS - Marca.: BETT ANIN	UNIDADE	138.00	2,850	393,30
00076	FIO DENTAL DE 50MTS - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	172.00	2,090	359,48
00112	LUVA DESCARTÁVEL, EM LÁTEX TAM. M - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	881.00	34,920	30.764,52
00114	LUVA DESCARTÁVEL, EM LÁTEX TAM.P - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	851.00	34,920	29.716,92
00118	LUVA EM LÁTEX FORRADA TAM. P - Marca.: NOBRE	PAR	1,854.00	3,110	5.765,94
00120	MASCARA CIRURGICA DESC. C/50 - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: NAYR	CAIXA	965.00	8,840	8.530,60
00130	PANO MULTIUSO COM 5 UNID. - Marca.: NOBRE	UNIDADE	4,396.00	2,280	10.022,88
00138	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO NA COR BRANCA Nº 15 RASO - EXCLUSIVO - Marca.: COPOMAI	PACOTE	5,344.00	1,110	5.931,84
00140	PRATO DESCARTÁVEL PLÁSTICO RASO Nº 21 - EXCLUSIVO - Marca.: COPOMAI	PACOTE	4,840.00	2,320	11.228,80
00181	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 100 UNID - EXCLUSIVO - Marca.: MR SAFETY	CAIXA	1,185.00	13,110	15.535,35
00188	VASSOURINHA EM NYLON COM SUPORTE REDONDO (EXCLUSIVO) - Marca.: BETTANIN	UNIDADE	484.00	3,990	1.931,16
VALOR TOTAL R\$					142.633,07

Empresa: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS; C.N.P.J. nº 24.011.497/0001-01, estabelecida à AV. ENG. PAULO TITAN, N 183, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). THAYS NASCIMENTO DO AMARAL, C.P.F. nº 013.543.632-05.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	ALGODAO HIDROFILO	PACOTE	5,315.00	3,650	19.399,75
00022	BARBEADOR DESCARTÁVEL	UNIDADE	3,180.00	2,100	6.678,00
00039	COTONETE - EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UNIDADES	UNIDADE	100.00	1,600	160,00
00085	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. RN	PACOTE	400.00	13,990	5.596,00
00093	HASTES FLEXÍVEIS, PONTAS DUPLAS, EMB. 75 UNID - EXCLUSIVO	UNIDADE	10.00	1,510	15,10
00139	PRATO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO NA COR BRANCA, Nº 18 RASO - EXCLUSIVO	PACOTE	5,545.00	1,400	7.763,00
00168	SHAMPOO ADULTO, embalagem plástica, contendo no mínimo 350 ml	UNIDADE	450.00	5,650	2.542,50
00173	TALCO INFANTIL - ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	100.00	4,750	475,00
VALOR TOTAL R\$					42.629,35

Empresa: L COSTA & G RAMOS LTDA; C.N.P.J. nº 33.724.724/0001-37, estabelecida à RUA MARECHA DEODORO 245, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA, C.P.F. nº 002.328.352-17.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00044	CREOLINA USO VETERINÁRIO, EMB. PLÁSTICA C/500ML - EXCLUSIVO - Marca.: LIMPÁ MAIS	UNIDADE	564.00	4,950	2.791,80
00053	DESODORANTE-TIPO LEITE DE ROSAS-60ML - Marca.: LEITE DE ROSAS	UNIDADE	172.00	2,430	417,96
00075	FACA DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO - Marca.: COLDEN PLAST	PACOTE	3,613.00	2,930	10.586,09
00144	REPELENTE CONTRA INSETOS, HIPOALERGÊNICO, EMB. 100ML - EXCLUSIVO - Marca.: BARUEL	UNIDADE	398.00	8,190	3.259,62
00153	SABONETE LÍQUIDO 250ML - Marca.: GUAPAS	UNIDADE	1,540.00	7,020	10.810,80
SABONETE LÍQUIDO, fragancias diversas. Embalagem com 250 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Item exclusivo ME/EPP/MEI					
VALOR TOTAL R\$					27.866,27

Empresa: LIVIA DA SILVA TRINDADE 94334030297; C.N.P.J. nº 33.975.682/0001-07, estabelecida à RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - 4400, PARQUE VERDE, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LIVIA DA SILVA TRINDADE, C.P.F. nº 943.340.302-97.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ALCOOL LÍQUIDO 500ML - Marca.: MAROX	UNIDADE	6,334.00	5,000	31.670,00
00014	AVENTAL EM TECIDO - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	594.00	8,500	5.049,00
00015	AVENTAL EM MATERIAL PLÁSTICO 60CMX50CM - EXCLUSIVO - Marca.: DESCARPACK	UNIDADE	598.00	6,910	4.132,18

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



00115	LUVA EM LÁTEX FORRADA, CANO LONGO, TAMANHO EG - EXCLUSIVO - Marca.: VOLK	PAR	616.00	4,500	2.772,00
00116	LUVA EM LÁTEX FORRADA, TAMANHO G - EXCLUSIVO - Marca.: VOLK	PAR	2,710.00	3,990	10.812,90
00117	LUVA EM LÁTEX FORRADA TAM. M - Marca.: VOLK	PAR	3,064.00	3,990	12.225,36
00134	PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLO FOLHA DUPLA 30MX10CM - 04 ROLOS - Marca.: NESS	PACOTE	23,796.00	1,960	46.640,16
00135	PAPEL HIGIÊNICO, EM ROLO FOLHA DUPLA 30MX10CM - 04 ROLOS - EXCLUSIVO - Marca.: NESS	PACOTE	7,932.00	1,960	15.546,72
				VALOR TOTAL R\$	128.848,32

Empresa: DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. n° 36.190.482/0001-37, estabelecida à Rua Maria Mazarelo, 29, CENTRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO DIOGO PEREIRA DA SILVA, C.P.F. n° 006.418.752-74.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABSORVENTE COM ABAS, PAC. COM 8 UNID - Marca.: COT ONBABY	UNIDADE	1,148.00	2,610	2.996,28
00031	COLONIA INFANTIL, SEM ALCOOL, EMB. DE 100ML - Marca.: BEBE LOVE	UNIDADE	300.00	8,070	2.421,00
00042	CREME PARA ASSADURA 40G	UNIDADE	30.00	17,930	537,90
00043	CREME PARA PENTEAR 300-ML - Marca.: SEDA	UNIDADE	100.00	7,250	725,00
00048	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO - Marca.: PARAENSE	UNIDADE	440.00	8,650	3.806,00
00052	DESODORANTE EM AEROSOL - Marca.: ABOVE	UNIDADE	320.00	7,120	2.278,40
00064	ESCOVA DE DENTE MACIA P/ USO ADULTO - Marca.: SORRISO	UNIDADE	1,090.00	2,910	3.171,90
00073	ESPONJA PARA BANHO 13CM - Marca.: FRESH BANHO MAX	UNIDADE	30.00	3,320	99,60
00078	FORRO PARA FOGÃO ALUMÍNIO (EMBLAGEM COM APROXIMADA MENTE 12 UN.) - Marca.: WYDA	UNIDADE	206.00	6,690	1.378,14
00092	GUARDANAPO DE PAPEL, 20x23cm, PACOTE COM 50 UNIDADES. - Marca.: MANA	UNIDADE	4,806.00	1,730	8.314,38
00094	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL 200ML - Marca.: SKALA	UNIDADE	100.00	14,890	1.489,00
00095	HIDRATANTE PARA CORPO 200ML - Marca.: SUAVITY	UNIDADE	7.00	8,610	60,27
00103	LIMPADOR P/ LCD E PLASMA. - Marca.: TEC BOX	UNIDADE	644.00	12,370	7.966,28
00107	LUSTRA - MÓVEL - Marca.: PERORA	UNIDADE	1,344.00	4,690	6.303,36
00108	LUVA DE MALHA PIGMENTADA, PALMA REVESTIDA COM PIGMENTOS DE PVC - Marca.: KALIPSO	PAR	2,724.00	4,370	11.903,88
00127	ÓLEO INFANTIL, HIPOALERGÊNICO - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: HIDRABABY	UNIDADE	50.00	14,010	700,50
00136	PENTE DE CABELO COM CABO, EM PLÁSTICO. DIMENSÃO 15 CM - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: RICCA	UNIDADE	350.00	9,750	3.412,50
00142	PROTETOR SOLAR INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO EMB.100ML - EXCLUSIVO - Marca.: GOLD KIDS	UNIDADE	50.00	25,790	1.289,50
00167	SAPÓLIO EM PÓ 300G - Marca.: RADIUM	UNIDADE	218.00	6,510	1.419,18
00170	SHAMPOO PARA PIOLHO 10 MG/G - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: PERMETRINA	UNIDADE	50.00	18,800	940,00
				VALOR TOTAL R\$	61.213,07

Empresa: J DUARTE DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. n° 39.307.875/0001-76 representada neste ato pelo Sr(a). RODRIGO MASCARENHAS DA SILVA, C.P.F. n° 903.009.802-30.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00023	CERA LÍQUIDA	UNIDADE	89.00	13,990	1.245,11
00033	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, USO ADULTO, 350ML - Marca.: TRA LALA	UNIDADE	940.00	8,070	7.585,80
00034	CONDICIONADOR PARA CABELOS NORMAIS, USO INFANTIL, 300ML. - Marca.: SEDA	UNIDADE	240.00	11,790	2.829,60
00037	COPO PARA CAFÉ 50ML - Marca.: TOTALCOPO	CENTO	16,407.00	1,320	21.657,24
00062	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ CABEÇA ARREDONDADA PEQUENA - Marca.: CONDOR	UNIDADE	300.00	4,660	1.398,00
00063	ESCOVA DE DENTE INFANTIL EXTRAMACIA 4-24 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	50.00	7,060	353,00
00067	ESCOVA PLÁSTICA PARA CABELO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	100.00	4,940	494,00
00070	ESPANADOR DE PÓ, C/ CABO CURTO DE MADEIRA - Marca.: LEGAL	UNIDADE	169.00	17,689	2.989,44
00079	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 UNIDADES. - Marca.: GUARANY	MAÇOS	1,998.00	3,800	7.592,40
00132	PAPEL ALUMÍNIO, COM DIMENSÕES 45X7,5 CM - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: BOREDA	ROLO	388.00	6,170	2.393,96
00137	PENTE FINO DE AÇO INOX - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: CONDOR	UNIDADE	20.00	15,250	305,00
00151	SABONETE INFANTIL DE GLICERINA, BARRA DE 90G - ITEM EXCLUSIVO - Marca.: TRA LALA	UNIDADE	100.00	3,980	398,00
00159	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200LT (EXCLUSIVO) - Marca.: PACOTE	PACOTE	7,135.00	2,750	19.621,25

CASTANHAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL
Prefeitura Municipal de Castanhal



	: LIMPA MAIS				
00169	SHAMPOO INFANTIL, embalagem 350 ml. Item exclusivo	UNIDADE	210.00	9,740	2.045,40
	- Marca.: TRA LALA				
00171	SHAMPOO PARA PIOLHO - FRANCO COM 100ML - Marca.: C	UNIDADE	30.00	27,490	824,70
	ASPIOL				
	SHAMPOO PARA PIOLHO com princípio ativo de deltametrina				
	0,2 mg/ml, uso infantil, frasco com 100 ml. Contendo o				
	nome do fabricante, data de fabricação e prazo de				
	validade. Item exclusivo ME/EPP/MEI				
00174	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO - ITEM EXCLUSIVO - Marc	UNIDADE	50.00	10,190	509,50
	a.: BARLA				
				VALOR TOTAL R\$	72.242,40

Empresa: POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547, IANETAMA, Castanhal PA, (091) 93721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00113	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX, TAMANHO P - Marca.: DES	CAIXA	2,553.00	34,920	89.150,76
	CARPACK				
00119	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/50 - M	CAIXA	2,898.00	8,840	25.618,32
	arca.: NAYR				
				VALOR TOTAL R\$	114.769,08

CASTANHAL